



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DE DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DA PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-SEMED

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Estrada de Rodagem s/nº – Bairro Esperança, Município de Mojuí dos Campos, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 004/2023-GAP, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, para realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preços 001/2023-SEMED que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL RAIMUNDA QUEIROZ DE SOUZA DO BAIRRO CIDADE ALTA II, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, conforme Projeto Básico. Cumpre registrar que a Administração Pública atendeu ao princípio da publicidade, pois além da publicação no diário oficial, publicou o edital no site oficial da Prefeitura Municipal, portanto ampla publicidade ao pleito. Registramos a presença do representante do setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, o Sr. Guilherme Dourado Viana. Em seguida, a Sra. Presidente da Comissão solicita os documentos de credenciamento dos interessados em participar do certame, conforme quadro demonstrativo abaixo:

CREDENCIADOS	
EMPRESA	REPRESENTANTE
J A FONTINELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.901.546/0001-81	ELIMAR DE OLIVEIRA PONTES CPF: 428.289.292-72 RG: 2633715
Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.345.630/0001-30	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA CPF: 789.248.632-15 RG: 4933371 SSP/PA
VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ: 28.439.373/0001-82	VINICIUS QUEIROZ DOS REIS BATISTA CPF: 527.287.142-15 RG: 45.3275-6 SSP/PA
TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.971.680/000144	ANGRIA DE PAULA SANTOS DA SILVA CPF: 730.770.892-20 RG: 3878702 SSP/PA


Registramos que a empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 17.699.126/0001-07 não se credenciou no certame apenas protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO, conforme conta nos autos, onde os mesmos foram recebidos e rubricados por todos os presentes. Desta forma, os demais licitantes estão devidamente credenciados. Após o credenciamento foi aberta a palavra para manifestações. Não houve manifestações. Foi solicitado os envelopes de habilitação e de propostas de preços, onde passou aos licitantes para rubricar os lacres dos envelopes, e conferirem suas inviolabilidades. Por razões de força maior, onde a presidenta da Comissão de Licitação está em luto, a sessão foi suspensa, com retorno marcado para manhã dia 19 de setembro de 2023 às 09 horas e 30 minutos neste mesmo local. Nada mais a ser tratado, a Sra. Presidenta mandou encerrar a sessão às 10 horas 00 min lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

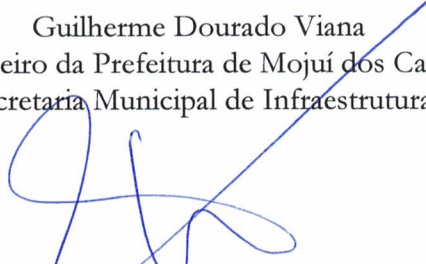


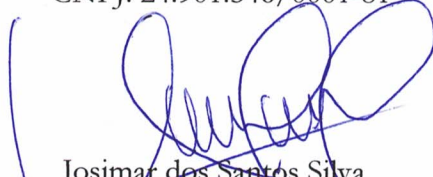

Rosani Patrícia Castro Oliveira
PRESIDENTE DA CPL



Laís Santos Silva
MEMBRO

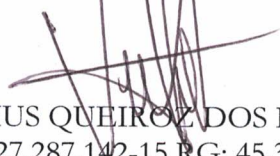

Andreina Santos de Sousa
MEMBRO

Guilherme Dourado Viana
Engenheiro da Prefeitura de Mojuí dos Campos
Secretaria Municipal de Infraestrutura


ELIMAR DE OLIVEIRA PONTES
CPF: 428.289.292-72 RG: 2633715
J A FONTINELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.901.546/0001-81


Josimar dos Santos Silva
CPF: 789.248.632-15 RG: 4933371
Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.345.630/0001-30


Angria de Paula Santos da Silva
CPF: 730.770.892-20 RG: 3878702
TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 10.971.680/0001-44


VINICIUS QUEIROZ DOS REIS BATISTA
CPF: 527.287.142-15 RG: 45.3275-6 SSP/PA
VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ: 28.439.373/0001-82



TP 001 / 2023-SEMED

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA
J A FONTINELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.901.546/0001-81
Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.345.630/0001-30
VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ: 28.439.373/0001-82
TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.971.680/000144
RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 17.699.126/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª ATA DE DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DA PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-
SEMED

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Estrada de Rodagem s/nº - Bairro Esperança, Município de Mojuí dos Campos, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 004/2023-GAP, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, para dar continuidade aos procedimentos relativos à Tomada de Preços 001/2023-SEMED que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL RAIMUNDA QUEIROZ DE SOUZA DO BAIRRO CIDADE ALTA II, NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**, conforme Projeto Básico. Registramos a presença do representante do setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, a Sra. Luany Caroline Lopes. Registramos a presença dos representantes das empresas licitantes, conforme quadro de demonstrativo abaixo:

988
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA	REPRESENTANTE
J A FONTINELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.901.546/0001-81	ELIMAR DE OLIVEIRA PONTES CPF: 428.289.292-72 RG: 2633715
Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.345.630/0001-30	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA CPF: 789.248.632-15 RG: 4933371 SSP/PA
VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ: 28.439.373/0001-82	VINICIUS QUEIROZ DOS REIS BATISTA CPF: 527.287.142-15 RG: 45.3275-6 SSP/PA
TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.971.680/000144	ANGRIA DE PAULA SANTOS DA SILVA CPF: 730.770.892-20 RG: 3878702 SSP/PA

Dando continuidade ao processo a sra Presidente realizou a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO das empresas licitantes, uma vez que todos já haviam passado em vista e rubricaram, confirmando suas inviolabilidades no dia anterior, conforme foi registrado em ata do dia 18/09/2023, anexa nos autos. Sobre os documentos de habilitação da empresa J A FONTINELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA, verificou-se que a empresa atendeu todos os requisitos do edital. A mesma foi declarada Habilitada. Aberta a palavra, não houve manifestação. Sobre os documentos de habilitação da empresa Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, verificou-se que a empresa atendeu todos os requisitos do edital. A mesma foi declarada Habilitada. Aberta a palavra, não houve manifestação. Sobre os documentos de habilitação da empresa VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA-ME, verificou-se que a empresa atendeu todos os requisitos do edital. A mesma foi declarada Habilitada. Aberta a palavra, o representante da empresa J A FONTINELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA falou sobre o endereço da empresa VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA-ME na Certidão do FGTS que estava divergente em relação aos demais documentos apresentados. Em consulta a última alteração contratual da empresa podemos observar que a empresa sinalizou sobre a mudança de endereço da mesma. Em resposta a comissão afirma que não há impedimentos em relação a documentação apresentada, uma vez que a certidão do FGTS está devidamente regular, sem restrições. A representante da empresa TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, também questionou sobre os índices do balanço apresentado pela VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA-ME onde não encontrou o Grau de endividamento. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


presidente verificou que a empresa apresentou o Índice de Solvencia Geral. Então decidiu fazer consulta sobre a finalidade do grau de solvência, em resposta de consulta foi verificado que o grau de Solvencia tem a mesma finalidade do grau de endividamento, conforme (TCU, Acórdão nº 2.373/2013 – Plenário, Rel. Min. Raimundo Carreiro, julgado em 4/09/2013; e Acórdão nº 773/2011 – Plenário, Rel. Min. Andre de Carvalho, julgado em 30/03/2011). Portanto, a **solvência** nada mais é do que a capacidade de uma companhia de honrar com suas obrigações financeiras. Sobre os documentos de habilitação da empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, verificou-se que a empresa atendeu todos os requisitos do edital. A mesma foi declarada Habilitada. Aberta a palavra, não houve manifestação. Sobre os documentos de habilitação da empresa TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, verificou-se que a empresa atendeu todos os requisitos do edital. A mesma foi declarada Habilitada. Aberta a palavra, não houve manifestação. Encerrou-se a fase de habilitação. Dando continuidade, foi aberto os envelopes de Proposta de preços, da forma que segue: Empresa TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou a proposta no valor de R\$ 368.175,27 (trezentos e sessenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e vinte sete centavos). Empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP apresentou a proposta no valor de R\$ 332.019,97 (trezentos e trinta e dois mil dezenove reais e noventa e sete centavos). Empresa VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA-ME apresentou a proposta no valor de R\$ 350.092,35 (trezentos e cinquenta mil noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). Empresa J A FONTINELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA apresentou a proposta no valor de R\$ 367.220,98 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte reais e noventa e oito centavos). Empresa Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou a proposta no valor de R\$ 340.198,93 (trezentos e quarenta mil cento e noventa e oito reais e noventa e três centavos). A empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP ofertou o menor preço global de R\$ 332.019,97 (trezentos e trinta e dois mil dezenove reais e noventa e sete centavos). O valor orçado pela Administração é de R\$ 400.166,61 (quatrocentos mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). Rassaltamos que esta comissão não faz análise técnica de engenharia para feito de total conformidade da proposta apresentada. Por este motivo, estaremos solicitando ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, que emita um parecer técnico referente as conformidades da proposta através das planilhas de composição de custo apresentadas pela mesma. Abrimos o prazo de 02 (duas) horas para que o setor nos forneça o parecer solicitado. Em atendimento a nossa solicitação o setor com a devida responsabilidade e pontualidade nos retornou com o Parecer Técnico favorável, onde declaram que a empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP não apresentou divergências na proposta apresentada. Aberta a palavra, o representante da empresa J A FONTINELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA manifesta intenção de recurso contra a classificação da proposta da empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP onde diz que os preços dos insumos apresentados da mão-de-obra (serventes) são inexequíveis por estarem abaixo do valor de mercado, no caso, abaixo do valor do sindicato da categoria, conforme art. 48 da lei nº 8.666/93. O representante da empresa Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA também manifestou intenção de recurso contrata a classificação da proposta de preço da empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP onde fala sobre a contrariaidade da proposta da empresa classificada, haja vista o não cumprimento dos requisitos de admissibilidade da sua proposat e demais itens que a compõe, o calculo de BDI está em desacordo com a exigência do anexo do edital, zerou os percentuais do PIS e COFINS, bem como não apresentou alíquota do CPRB que se estabelece percentual de 1 A 4,5% na forma da IN nº 2.053/2021, na forma do acordo nº 2622/2013-TCU-PLENÁRIO. Desta forma, a sessão será suspensa para que a empresa apresente suas razões do recurso, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações os quais deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data a lavratura desta ata e cinco mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarções respectivamente, seja o prazo para interposição de recurso será até 26/09/2023 as 14:00hs, o prazo para contrarções de 27/09/2023 até 03/10/2023 as 14:00hs. Somente após a decisão recursal seguiremos este certame. Registramos que todos serão comunicados sobre continuidade do processo através de correio eletrônico. Em tempo, registramos a saída da representante da empresa TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA antes do encerramento da sessão as 11h:15min, por este motivo não haverá assinatura da mesma nesta ata. Nada




PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

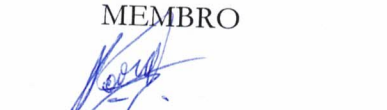
mais a ser tratado, a Sra. Presidenta mandou encerrar a sessão às 14H:30MIN, lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.

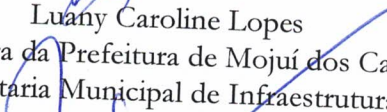

Rosani Patricia Castro Oliveira
PRESIDENTE DA CPL



Laís Santos Silva
MEMBRO

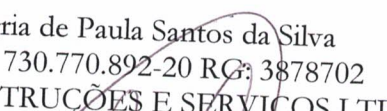


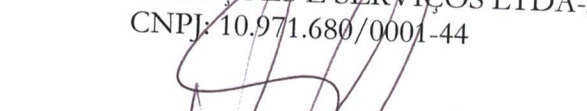

Andreina Santos de Sousa
MEMBRO


Luany Caroline Lopes
Engenheira da Prefeitura de Mojuí dos Campos
Secretaria Municipal de Infraestrutura


Elimar de Oliveira Pontes
CPF: 428.289.292-72 RG: 2633715
J A FONTINELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.901.546/0001-81


Josimar dos Santos Silva
CPF: 789.248.632-15 RG: 4933371
Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.345.630/0001-30


Angria de Paula Santos da Silva
CPF: 730.770.892-20 RG: 3878702
TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 10.971.680/0001-44


Vinicius Queiroz dos Reis Batista
CPF: 527.287.142-15 RG: 45.3275-6 SSP/PA
VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ: 28.439.373/0001-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3ª ATA DE DA SESSÃO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-SEMED

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, as dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Estrada de Rodagem s/nº- Bairro Esperança, Município de Mojuí dos Campos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 004/2023-GAP, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, para dar continuidade aos procedimentos relativos à Tomada de Preços 001/2023-SEMED que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL RAIMUNDA QUEIROZ DE SOUZA DO BAIRRO CIDADE ALTA II, NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**, conforme Projeto Básico. Registramos a presença do representante do setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, a Sra. Luany Caroline Lopes Galúcio. Dando continuidade, foi esclarecido que no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, na segunda ata de abertura da sessão de julgamento de proposta de preço, sagrou-se vencedora a empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP com o menor valor ofertado de R\$ 332.019,97 (trezentos e trinta e dois mil dezoito reais e noventa e sete centavos). A comissão solicitou análise técnica do setor de engenharia, que se fazia presente na sessão, representado pela Sra. Luany Caroline Lopes Galúcio, engenheira. O setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos emitiu o Parecer Técnico conforme solicitado pela Comissão de Licitação, anexo nos autos. O Parecer Técnico foi favorável classificando a proposta da empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP. Foi aberta a palavra para os representantes das demais empresas participantes do processo, houve manifestação de intenção de recursos. As manifestações foram aceitas pela comissão. Foi aberto o prazo para entrega das razões de recursos. As empresas J A FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA e Y K J BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, protocolaram suas razões em tem hábil, os mesmos foram encaminhados ao Setor de Engenharia e posteriormente a secretaria ordenadora despesa deste processo. Em resposta o setor de engenharia mantém a classificação da empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP e a Autoridade Superior ratifica a decisão do setor de engenharia, aceitando, classificando a proposta e declarando vencedora no certame. Registramos que o Parecer Técnico e a decisão da Autoridade Superior estão devidamente anexo nos autos. Esta Comissão também declara a empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP vencedora deste processo de licitação, conforme Parecer Técnico e Decisão da Autoridade Superior. Esta ata será encaminhada para os participantes interessados, para maior clareza e transparência dos atos. Destacamos




PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

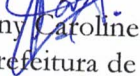
que o recurso disponibilizado pela Administração compreende o valor de R\$ 400.166,61 (quatrocentos mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) e o valor ofertado pela empresa RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP vencedora do certame é de R\$ 332.019,97 (trezentos e trinta e dois mil dezanove reais e noventa e sete centavos). Nada mais a ser tratado, a Sra. Presidenta mandou encerrar a sessão às 11H:20MIN, lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.


Rosani Patrícia Castro Oliveira
PRESIDENTE DA CPL


Laís Santos Silva
MEMBRO




Andreina Santos de Sousa
MEMBRO


Luany Caroline Lopes
Engenheira da Prefeitura de Mojuí dos Campos
Secretaria Municipal de Infraestrutura